



PARLAMENTO  
NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Secretariado-Geral

Direção de Comunicação

Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica

## Parlamento Nacional aprova segunda transferência extraordinária do Fundo Petrolífero



Parlamento Nacional liu hussi Sessão Plenária Ordinária iha loron 23 fulan junho tinan 2020, aprova Proposta de Lei nº 17/V(2ª)- sobre a realização da segunda transferência extraordinária do Fundo Petrolífero durante tinan 2020 no primeira alteração ba Lei nº 2/2020, de 6 de abril, ho votos 43 a favor, 0 contra e 18 abstenções.

Parlamento Nacional fô autorização ba transferência extraordinária fundo petrolífero ho valor 286,8 milhões dólar americano hodi assegura funcionamento máquina do Estado hodi hein aprovação Orçamento Geral do Estado;

Liu hussi discussão naruk, no hamossu proposta alteração no aditamento hussi Deputado sira, ikus mai plenário decide hodi entrega hikias ba Cofre do Estado 500 mil ne'ebe mak antes ne'e aloca ba Parlamento Nacional.

Hafoin aprovação final global, Comissão C ne'ebé trata assuntos Finanças Públicas, sei halo redação final antes haruka ba gabinete Presidente do Parlamento Nacional no liu hussi decreto parlamentar envia ba Presidente da República.

Iha parte loro-kraik, plenário continua halo apreciação ba relatório atividade Conselho Imprensa ba período 2016-2020. Relatório ne'e rassik apresenta hussi Presidente Conselho de Imprensa, Virgílio Guterres hamutuk ho nia equipa.

Sessão ida ne'e, presidi hussi Presidente Parlamento Nacional, Aniceto Longuinhos Guterres Lopes, acompanha hussi membro Mesa sira, ho presença Ministro dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, Ministro das Finanças e também o Presidente do Conselho de Imprensa e a sua equipa.

## Parlamento Nacional aprova segunda transferência extraordinária do Fundo Petrolífero iha Generalidade



Parlamento Nacional liu hussi Sessão Plenária Ordinária iha lora 22 de junho de 2020, aprova Proposta de Lei nº 17/V(2ª) - sobre a realização da segunda transferência extraordinária do Fundo Petrolífero durante de 2020 no primeira alteração da Lei nº 2/2020, de 6 de abril, ho votos 41 A favor, 0 contra e 19 abstenções.

Parlamento Nacional fô autorização da transferência extraordinária do fundo petrolífero ho valor de 286,8 milhões de dólares americanos tuir pedido do Governo nian; nomos halo primeira alteração da Lei nº 2/2020, de 6 de abril, sobre a autorização para a realização de uma transferência extraordinária do Fundo petrolífero.

A transferência de ida ne'e atu reforça a conta do tesouro nian no financiamento da Covid-19, tanba a receita sira ne'ebe mak Estado recolha durante de 2020, composto hussi a receita fiscal nomos hussi saldo de execução do orçamento de tinan anterior nune mós ho transferência extraordinária hussi do fundo Petrolífero de 250 milhões ne'e la suficiente atu financia as despesas essenciais sira no garantia do exercício da função soberania do Estado nian.

Hafoin a aprovação da generalidade, iha lora tuir mai continua keda da discussão especialidade, antes hakat da final global.

Parlamento Nacional  
Chefe da Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica  
Dionísio de Jesus Lopes  
Email: [Dionisio.lopes@parlamento.tl](mailto:Dionisio.lopes@parlamento.tl)  
[Relacoespublicas.dirpec@gmail.com](mailto:Relacoespublicas.dirpec@gmail.com)